

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

#### Estado da Bahia

PROJETO DE LEI № 05/2012.

FIXA NOVOS VALORES PARA A DOTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR - DAP INSTITUÍDA PELA LEI Nº 1.186/2010 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º A Dotação de Assessoramento Parlamentar DAP instituída pelo § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.186, de 10 de março de 2010, fica fixada em R\$ 12,300,00 (doze mil e trezentos reais) mensais, para cobertura das despesas funcionais dos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores, das Lideranças e da Presidência.
- Art. 2º Ficam mantidos os valores constantes da Tabela III, do Anexo III, fixados pela Lei nº 1.211, de 04 de agosto de 2.011.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta dos recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal de Paulo Afonso.
- Art.  $4^{\circ}$  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a  $1^{\circ}$  de março de 2.012.
  - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 12 de marco de 2012.

1 Make on warm



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### Estado da Bahia

### ASSINATURAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI 05/2012

ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS

AROLDO FERREIRA DA SILVA

CELSO BRITO MIRANDA

DANIEL LUIZ DA SILVA

JOSÉ GILSON FERNANDES

**JUVENAL TEIXEIRA DOS SANTOS** 

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

PETRÔNIO JOSE LIMA NOGUEIRA

OSILDO ALVES DA SILVA

EDSON OLIVEIRA MACIEL